



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO Nº TRT5 – 0374/2009
(republicado por erro material)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO,
DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA SILVA,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os problemas ocorridos, nesta data, no Sistema Elétrico do Fórum Juiz Antônio Carlos Oliveira, em razão da sobrecarga de energia, que afetaram os equipamentos que garantem a segurança da rede de computadores e, conseqüentemente, todo o expediente nas Varas do Trabalho da Capital, assim como o Sistema de Protocolo Integrado, com repercussão na possibilidade de encaminhamento, por este Sistema, de petições para as Varas do Interior;

Considerando a urgente necessidade de se adotarem providências no sentido de que não haja prejuízo às partes;

Considerando que, com a regularização do Sistema e retomada da contagem dos prazos processuais haverá, inevitavelmente, grande movimentação dos interessados no sentido de cumprimento dos prazos processuais, justificando-se a sua prorrogação além do primeiro dia útil subseqüente;

R E S O L V E:

Ad referendum do Órgão Especial, suspender o expediente no Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, nesta data, prorrogando-se, para o segundo dia útil subseqüente, os prazos que vencerem no referido período, inclusive quanto ao PROINT – Sistema de Protocolo Integrado da Justiça do Trabalho da 5ª Região.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 17 de novembro de 2009.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 18.11.2009, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subseqüente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 033/2007 e disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 19.11.2009, página 2, em razão de erro material.

Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação – TRT5